

## ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Cruz das Almas GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 922, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

"Declara de Utilidade Pública e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores da Boca da Mata.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Cruz das Almas, 06 de Novembro de 2003.

Raimundo Joan Cayalcante Silva

José Fernandes Brito de Paiva Secretário da Administração